



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147/2024
De 01 de julho de 2024

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento da servidora abaixo mencionada protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, a servidora encontrava-se de Licença sem vencimento (por 02 – dois anos) através da Portaria nº 149/2022, de 06/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 29/06/2024 a licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO MURUCCI FERREIRA**, Enfermeira, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 01 de julho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito